



Projeto Pedagógico de Curso
Pós-Graduação EAD Lato Sensu
Tutela coletiva e direitos difusos

Sumário

1.	Nome do Curso e Área do Conhecimento	3
2.	Características Técnicas do Curso	3
3.	Público Alvo	3
4.	CrITÉrios de Seleção	4
5.	Justificativa do curso	4
6.	Objetivos do curso	4
7.	Competências e habilidades do curso	5
8.	Metodologia de Ensino e Aprendizagem	5
	Composição do Corpo Docente	8
9.	Estágio Não Obrigatório	8
10.	Matriz Curricular	9
11.	Carga Horária	9
12.	Conteúdo programático	9
13.	Infraestrutura Física e Pedagógica	19

1. Nome do Curso e Área do Conhecimento

Nome do Curso: Tutela coletiva e direitos difusos

Grande área (CAPES): Ciências Sociais Aplicadas (60000007)

Área de Avaliação CAPES: Direito

Área do Conhecimento (CAPES): Direitos Especiais 60104007

Classificação OCDE: Negócios, administração e direito

2. Características Técnicas do Curso

Modalidade: Educação a Distância

Número Máximo de Vagas por Polo/Unidade: 100

Período de Oferecimento: O curso possui entrada intermitente, respeitadas as datas de início e de fim cadastradas na oferta, bem como observado o período indicado para a sua integralização.

Limitações legais

Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de abril de 2018, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu.

O candidato deverá ser graduado com diploma devidamente registrado segundo as normas estabelecidas pelo MEC.

3. Público Alvo

O curso se destina a Advogados, defensores públicos, promotores de justiça, magistrados e demais operadores jurídicos que atuem na área de direitos difusos e coletivos. Profissionais de nível superior que atuem ou pretendam atuar em órgãos públicos, em empresas privadas que prestem serviços ou que façam parcerias com órgãos governamentais, em organizações do terceiro setor, movimentos sociais ou mesmo no ensino superior; servidores públicos e profissionais da área de Justiça, que objetivem iniciar e aprofundar estudos.

4. Critérios de Seleção

O ingresso na pós-graduação será realizado por meio de processo seletivo descrito em Edital (inscrição, seleção e matrícula).

5. Justificativa do curso

A qualificação do profissional do direito na matéria de direitos difusos e coletivos contempla algumas das áreas mais modernas e complexas áreas do conhecimento jurídico. Isso se deve ao fato de que tanto a compreensão do direito material, quanto do processo precisam ser significativamente alteradas, em relação ao paradigma individualista tradicional, que domina o ensino jurídico.

Nesse contexto, a compreensão dos direitos difusos e coletivos demanda a alteração de paradigmas fundamentais do saber jurídico, que deve se estruturar a partir de uma lógica que coloque a sociedade no centro do fenômeno.

Ao se compreender essa proposta metodológica, é possível examinar cada um dos ramos que compõem a área do conhecimento com maior profundidade. Ao aluno será oferecida a oportunidade de estudo interdisciplinar, que trabalhe tanto as normas processuais quanto o direito material. Também serão enfocados casos práticos retirados da jurisprudência e situações problemáticas, as quais fornecerão base para a compreensão e resolução dos problemas jurídicos a partir de elementos empíricos.

6. Objetivos do curso

Prover a capacitação do aluno para compreender as demandas relativas à tutela dos direitos coletivos, permitindo analisar e resolver os problemas relacionados aos direitos difusos e coletivos.

7. Competências e habilidades do curso

Competências:

Questionar os conceitos tradicionalmente postos de direitos difusos e coletivos, à luz de teorias mais modernas, notadamente a teoria dos litígios coletivos.

Conhecer os entendimentos jurisprudenciais consolidados acerca das disciplinas.

Analisar criticamente os problemas dos entendimentos jurisprudenciais e os modos como eles contribuem ou impedem o desenvolvimento de cada um dos ramos que estabelecem direitos difusos e coletivos.

Estabelecer as interfaces entre o processo coletivo e o Código de Processo Civil de 2015, especialmente no que se refere às causas repetitivas.

Habilidades:

- Capacidade de entender, prevenir e mediar conflitos
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- Percepção e leitura da realidade que circunda o jurista

8. Metodologia de Ensino e Aprendizagem

O desenvolvimento das disciplinas do curso se dará no ambiente virtual, onde o aluno cumprirá 40 horas por disciplina.

Estas 40 horas são compostas pelo estudo dos diversos insumos pedagógicos disponibilizados, como:

- ✓ materiais de leitura;
- ✓ videoaulas;
- ✓ slides;
- ✓ podcasts;
- ✓ indicações de leituras extras como artigos e capítulos de livros.

Como parte do modelo acadêmico, também contabilizamos:

- ✓ a interação com os tutores para esclarecimentos de dúvidas pedagógicas (via Fórum);
- ✓ a realização da avaliação disciplinar pelo aluno.

Vale ressaltar que cada aluno é único e tem seu próprio tempo para aprendizagem. Alguns conseguem assimilar o conteúdo com mais agilidade, outros precisam retomar as leituras e videoaulas para tornar sua aprendizagem efetiva.

O tempo gasto pelo aluno para o entendimento de cada disciplina depende também da sua familiaridade com o tema, ou seja, o conhecimento prévio que o aluno tem em relação a temática abordada.

No ambiente virtual, o aluno encontrará o conteúdo das disciplinas, organizados em temas/webaulas.

Para cada um deles, o aluno realizará um conjunto de atividades baseadas em leitura de textos de fundamentação teórica e acesso a recursos audiovisuais.

Um tutor apoiará as atividades realizadas no ambiente virtual, atendendo o aluno nas suas dúvidas por meio de ferramentas de comunicação.

O aluno, ao iniciar os seus estudos, terá um encontro presencial para acolhida/ambientação; esse encontro terá como objetivos:

- ✓ Integrar o aluno ao curso de Pós-Graduação.
- ✓ Dialogar e esclarecer as dúvidas sobre a proposta pedagógica do curso e as regras acadêmicas.
- ✓ Apresentar ao aluno o Ambiente Virtual de Aprendizagem (o primeiro acesso; o envio de documentos; os serviços de secretaria e financeiro; a disciplina Ambientação; a tutoria online; o boletim acadêmico; as disciplinas e seus conteúdos; a biblioteca virtual; entre outros).
- ✓ Proporcionar um momento de Network aos pós-graduandos.

Avaliação do Desempenho do Aluno

O aluno deverá realizar as atividades propostas no ambiente virtual. A realização das atividades irá compor sua frequência no curso, que será considerada para a sua aprovação.

A atividade avaliativa que o aluno realizará para compor a sua média é a Avaliação Virtual (AV); essa atividade é obrigatória e estará disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, conforme cronograma de seu curso.

Para a aprovação em cada uma das disciplinas, o aluno deverá obter frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) e nota igual ou superior a 7,0 (sete).

As notas devem ser expressas no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

O aluno que obtiver média inferior a 7,0 (sete) nas disciplinas terá direito ao Programa de Dependência e Recuperação – PDR, mediante a solicitação de requerimento e respeitando o período de jubramento do curso.

O PDR será realizado no ambiente virtual de aprendizagem, sendo que o aluno terá acesso ao conteúdo da disciplina e realizará uma Avaliação Virtual - AV, e a nota obtida substituirá a média do aluno.

Para a obtenção do **Certificado** de Pós-graduação *Lato Sensu* – especialização, o aluno deverá cumprir todas as condições seguintes:

- ✓ Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas;
- ✓ Nota igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as disciplinas.

Certificação

O Certificado de conclusão de curso de Especialização será acompanhado por histórico escolar, em cumprimento às exigências da Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Composição do Corpo Docente

O corpo docente do curso é constituído por profissionais qualificados, com comprovado saber em sua área de atuação, conforme Resolução CNE/CES nº1, de 06 de abril de 2018, sendo integrado, no mínimo, por 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação *stricto sensu*, isto é, portadores de títulos de Mestrado e Doutorado, obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público em território nacional, ou revalidados, conforme legislação vigente. Os demais docentes são certificados em nível de especialização, pós-graduação *lato sensu*, de reconhecida capacidade técnico-profissional.

9. Estágio Não Obrigatório

O estágio curricular não obrigatório tem como finalidade estimular o aluno a desenvolver atividades extracurriculares, para que possa inter-relacionar os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos durante o curso e aplicá-los na solução de problemas reais da profissão, proporcionando o desenvolvimento da análise crítica e reflexiva para os problemas socioeconômicos do país, de acordo com a Resolução de Estágio curricular não obrigatório vigente na Instituição.

O estágio curricular não obrigatório do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* segue as diretrizes estabelecidas pela Lei Nº 11.788/2008.

Os principais objetivos da prática do estágio curricular não obrigatório são:

- I. proporcionar o exercício do aprendizado comprometido com a realidade socioeconômica-política do país;
- II. propiciar a realização de experiências de ensino e aprendizagem visando à educação profissional continuada, alicerçada no desenvolvimento de competências e habilidades e ao exercício do pensamento reflexivo e criativo; e
- II. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da cultura.

A carga horária é definida pela concedente de estágio, não podendo ultrapassar a carga horária máxima de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, as quais podem ser realizadas em empresas públicas ou privadas, instituição de pesquisa, órgãos governamentais e não governamentais, e as próprias unidades da Universidade, desde que sigam às condições adequadas para que o estagiário possa aprofundar os seus conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no curso.

Para o Curso de Pós-Graduação EAD, a prática do estágio curricular não obrigatório é permitida durante a vigência do curso, não podendo exceder em um mesmo campo de estágio o período de 2 (dois) anos.

Os estágios curriculares não obrigatórios devem estar apoiados em Termo de Compromisso e de comum acordo com a Instituição, devendo explicitar não somente os aspectos legais específicos, como também os aspectos educacionais e de compromisso com a realidade social.

O Planejamento do Estágio Curricular Não Obrigatório é de responsabilidade do coordenador de curso/professor orientador e também do Departamento de Estágios.

10. Matriz Curricular

DISCIPLINAS	CH PRÁTICA	CH TEÓRICA	CH TOTAL
Ambientação	0h	0h	0h
Aspectos constitucionais dos direitos difusos e coletivos e do direito à Saúde	0h	40h	40h
Direito ambiental	0h	40h	40h
Direito urbanístico	0h	40h	40h
Direito do consumidor	0h	40h	40h
Direito processual civil coletivo I	0h	40h	40h
Direito processual coletivo II	0h	40h	40h
Proteção internacional dos direitos difusos e coletivos	0h	40h	40h
Tutela jurisdicional do patrimônio histórico, artístico, turístico, paisagístico e arqueológico	0h	40h	40h
Tutela jurisdicional do patrimônio público: improbidade administrativa	0h	40h	40h

11. Carga Horária

A carga horária de 360h constitui o conteúdo ministrado em 9 (nove) disciplinas.

12. Conteúdo programático

Disciplina: Ambientação

Ementa: Histórico da Educação a Distância. Legislação da Educação a Distância no Brasil. Potencialidades da Educação a Distância. Flexibilidade de Acesso. Tecnologias para apoio à pesquisa. Aprendizagem colaborativa. Características do aluno na EAD. Boa convivência virtual: netiquetas.

Conteúdo Programático 1: Histórico da Educação a Distância.

Conteúdo Programático 2: Legislação da Educação a Distância no Brasil.

Conteúdo Programático 3: Potencialidades da Educação a Distância.

Conteúdo Programático 4: Flexibilidade de Acesso.

Conteúdo Programático 5: Tecnologias para apoio à pesquisa.

Conteúdo Programático 6: Aprendizagem colaborativa.

Conteúdo Programático 7: Características do aluno na EAD.

Conteúdo Programático 8: Boa convivência virtual: netiquetas.

Bibliografia:

ALVES, L. Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo. **Associação Brasileira de Educação A Distância**, São Paulo, v. 10, n. 7, p.85-92, out. 2011. Mensal.

Disponível em:

<http://www.abed.org.br/revistacientifica/Revista_PDF_Doc/2011/Artigo_07.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2018.

GOTTARDI, M. de L. A autonomia na aprendizagem em educação a distância: competência a ser desenvolvida pelo aluno. **Associação Brasileira de Educação a Distância**, São Paulo, v. 14, n. 8, p. 110-123, dez, 2015. Mensal. Disponível em: <

http://seer.abed.net.br/edicoes/2015/08_A_AUTONOMIA_NA_APRENDIZAGEM.pdf> Acesso em: 19 fev. 2018.

LITTO, F. M. FORMIGA, M. M. M. (org.) **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

MOORE, Michael; KEARSLEY, Greg. **Educação a Distância, uma visão integrada**. São Paulo: Thompson Learning, 2007.

MORAES, M. C. **O Paradigma educacional emergente**. Campinas – SP: Papirus, 1997.

MORAN, J. M. MASETTO, M. T. BEHRENS, M. A. **Novas Tecnologias e Mediação Pedagógica**. 21ª Ed. Campinas, SP: Papirus, 2013.

MORAN, J. M. **O Uso das Novas Tecnologias da Informação e da Comunicação na EAD - uma leitura crítica dos meios**. <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/T6%20TextoMoran.pdf>. Acesso em: 16 de fev de 2018.

PIVA, D. J. PUPO, R. GAMEZ, L. OLIVEIRA, S. **EAD na Prática: Planejamento, métodos e ambientes de educação online**. São Paulo: Elsevier, 2011.

Disciplina: Aspectos constitucionais dos direitos difusos e coletivos e do direito à saúde

Ementa: A disciplina aborda o modo como o direito constitucional e as modernas técnicas para sua interpretação. Trata do fenômeno da constitucionalização do Direito e seus reflexos sobre o direito ambiental, do consumidor, das pessoas com deficiência, crianças e adolescentes.

Aborda, ainda, a eficácia horizontal dos direitos fundamentais e suas consequências. Abordará, de modo especial, o direito constitucional à saúde pública, que vem sendo objeto de inúmeras demandas judiciais nos últimos tempos.

Conteúdo Programático 1: Constitucionalização, Fundamentalização e Eficácia Horizontal dos Direitos Coletivos

Conteúdo Programático 2: Controle de Constitucionalidade das Ações Coletivas e Discussões Contemporâneas do Direito Sanitário Constitucional

Conteúdo Programático 3: Infância, Adolescência e Idosos: direitos metaindividuais e individuais relacionados

Conteúdo Programático 4: Portadores de deficiência e Saúde Populacional: direitos metaindividuais e individuais relacionados

Objetivo da disciplina: Incrementar os conhecimentos do aluno em Direito Constitucional. Resolver problemas complexos em matéria de aplicação da Constituição. Compreender as ferramentas de interpretação constitucional e seus efeitos.

Bibliografia Básica:

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Constitucional Ambiental: constituição, direitos fundamentais e proteção do ambiente. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

SARLET, Ingo; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2017.

BONAVIDES, Paulo. Teoria Geral do Estado. São Paulo: Malheiros, 2015.

BULOS, UADI. Curso de Direito Constitucional, São Paulo: Saraiva, 2017.

Demais referências:

VITORELLI, Edilson. O devido processo legal coletivo: dos direitos aos litígios coletivos. São Paulo: RT, 2016.

BARROSO, Luis Roberto. Curso de Direito Constitucional contemporâneo. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MACIEL, Kátia Regina Ferreira Lobo Andrade (Coord). Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 12. ed. São Paulo, Saraiva: 2019

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Curso de Direito Ambiental. São Paulo: Malheiros, 2017.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de Direito Constitucional. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2019

DALLARI, Dalmo de Abreu. A Constituição na vida dos povos. São Paulo: Saraiva, 2013.

FONSECA, Antônio Cezar Lima da. Direitos da criança e do adolescente. 3.^a ed. São Paulo: Atlas, 2015.

FREITAS JÚNIOR, Roberto Freitas de. Direitos e garantias do idoso: doutrina, jurisprudência e legislação. São Paulo: Atlas, 2014.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. Curso de Direito Constitucional. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

TAVARES, André Ramos. Curso de Direito Constitucional. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Disciplina: Direito ambiental

Ementa: A disciplina aborda o modo como o direito ambiental nos aspectos do meio ambiente natural, incluindo as questões de cobertura florestal e águas; trata da política nacional do meio ambiente e do gerenciamento dos resíduos sólidos, bem como do controle da poluição.

Objetivo da disciplina: Compreender o direito ambiental no contexto dos objetivos das políticas de controle da poluição, preservação ambiental e manejo adequado dos resíduos sólidos.

Conteúdo Programático 1: Recursos naturais: política nacional de meio ambiente e responsabilidades administrativa, civil e criminal

Conteúdo Programático 2: Cobertura Florestal e Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Conteúdo Programático 3: Política nacional de gerenciamento de resíduos sólidos

Conteúdo Programático 4: Licenciamento Ambiental: (i) unidades de conservação; (ii) questões climáticas; (iii) zoneamento

Bibliografia Básica:

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Curso de Direito Ambiental. São Paulo: Malheiros, 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Direito Constitucional Ambiental: constituição, direitos fundamentais e proteção do ambiente. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

Demais referências:

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. Curso de Direito Ambiental. 6. ed. rev. atual. Ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013.

MILARE, Edis. Direito do Ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco; MORITA, Dione Mari; FERREIRA, Paulo. Licenciamento Ambiental. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MILARE, Edis. Direito do Ambiente. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Princípios do Direito Ambiental. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Disciplina: Direito urbanístico

Ementa: A disciplina aborda a inserção urbana como um problema para a resolução por parte do Direito, nos seus mais variados aspectos. Trata dos aspectos fundamentais do direito urbanístico e da sua relação com os demais campos dos direitos difusos

Objetivo da disciplina: Compreender os aspectos centrais do direito urbanístico, em especial decorrentes do Estatuto das Cidades, bem como os instrumentos de planejamento urbano e territorial.

Conteúdo Programático 1: Direito Urbanístico: Aspectos Gerais

Conteúdo Programático 2: Estatuto Da Cidade E Plano Diretor

Conteúdo Programático 3: Política Pública E Política Urbana: Áreas de Urbanificação Especial (patrimonialização do Direito de Construir) e Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas

Conteúdo Programático 4: Regularização Fundiária Urbana (REURB)

Bibliografia Básica:

HUMBERT, George Louis Hage. Curso de Direito Urbanístico e das Cidades. Rio de Janeiro: GZ, 2017.

APARECIDO JÚNIOR, José Antônio. Curso de Direito Urbanístico. Curitiba: Juruá, 2017.

COSTA, Carlos Mário Miqueri. Direito urbanístico comparado. Curitiba: Juruá, 2009.

Demais referências:

MUKAI, Toshio. O Estatuto da Cidade. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PINTO, Victor Carvalho. Direito Urbanístico: Plano Diretor e Direito de Propriedade. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

SILVA, José Afonso. Direito Urbanístico Brasileiro. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

Disciplina: Direito do consumidor

Ementa: A disciplina enfoca os conhecimentos relacionados ao Código de Defesa do Consumidor e a proteção do mercado de consumo, de maneira geral. Trata da proteção contratual e extracontratual, bem como das condutas vedadas e abusivas.

Objetivo da disciplina: Compreender e aprofundar o estudo dos aspectos mais importantes do Direito do Consumidor, na perspectiva individual e coletiva, com especial enfoque nos elementos estruturadores desse ramo do direito enquanto política pública.

Conteúdo Programático 1: Responsabilidade civil contemporânea: contornos conceituais

Conteúdo Programático 2: Responsabilidade civil nas relações de consumo

Conteúdo Programático 3: Especificidades nas relações jurídicas de consumo

Conteúdo Programático 4: Avanços e retrocessos na proteção do consumidor no Brasil

Bibliografia Básica:

BRAGA NETO, Felipe Peixoto. Manual de Direito do Consumidor. Salvador: Editora Juspodivm, 2018.

FILOMENO, José Geraldo Brito. Manual de Direitos do Consumidor, 14a edição, São Paulo, Atlas, 2016. GRINOVER, Ada Pellegrini et al. Código de Defesa do Consumidor. 11a edição. Rio de Janeiro, Atlas, 2017. THEODORO JÚNIOR. Humberto. Direito do Consumidor. 9a edição. Rio de Janeiro, Forense, 2017.

Demais referências:

CAVALIERI FILHO, Sergio. Programa de Direito do Consumidor. 4a edição, São Paulo, Atlas, 2014.

DIAS, Lucia Ancona Lopez de Magalhães. Publicidade e Direito: enganosa, abusiva, infantil, digital e comparativa. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

MARQUES, Cláudia Lima e Benjamin, Antonio Herman. Manual de Direito do Consumidor, 7a edição, São Paulo, RT, 2016.

MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. 6a edição, São Paulo, RT. 2016.

NUNES, Luiz Antonio Rizzatto. Curso de direito do consumidor. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

Disciplina: Direito processual coletivo I

Ementa: A disciplina analisa os elementos essenciais do processo civil coletivo, o modo como seus conceitos são operacionalizados e os aspectos fundamentais da teoria do processo coletivo

Objetivo da disciplina: Compreender o processo coletivo como ramo do direito processual civil e os aspectos teóricos necessários à sua operacionalização.

Conteúdo Programático 1: Noções Introdutórias sobre Processo Coletivo

Conteúdo Programático 2: Os interesses Coletivos e sua Tutela Jurisdicional

Conteúdo Programático 3: Os Direitos aos Litígios Coletivos

Conteúdo Programático 4: Os Instrumentos da Tutela Coletiva

Bibliografia Básica:

VITORELLI, Edilson. O devido processo legal coletivo: dos direitos aos litígios coletivos. São Paulo: RT, 2016.

Arenhart, Sérgio Cruz. Tutela coletiva de interesses individuais: para além dos direitos individuais homogêneos. São Paulo: RT, 2015.

MANCUSO, Rodolpho Camargo. Ação Civil Pública. 14. Ed. São Paulo: RT, 2016.

Demais referências:

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de Direito Processual Civil – 4 ed – e tomo III. Saraiva.

LEONEL, Ricardo de Barros. Manual do Processo Coletivo. 4. Ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MAZZILLI, Hugo Nigro. Tutela dos interesses difusos e coletivos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MANCUSO, Rodolpho Camargo. Interesses difusos. São Paulo: RT, 2013.

Disciplina: Direito processual coletivo II

Ementa: A disciplina enfoca os aspectos práticos e as polêmicas jurisprudenciais relacionadas ao processo coletivo, sobretudo no que tange a coisa julgada e suas relações com o sistema de precedentes judiciais.

Objetivo da disciplina: Analisar os aspectos práticos e jurisprudenciais do processo coletivo, construindo raciocínio crítico em relação aos julgados analisados.

Conteúdo Programático 1: Competência No Processo Coletivo

Conteúdo Programático 2: A Formação Da Relação Jurídico-Processual Em Ações Coletivas

Conteúdo Programático 3: Coisa Julgada Coletiva

Conteúdo Programático 4: O Sistema De Precedentes Nas Ações Coletivas; Liquidação E Execução

Bibliografia Básica:

VITORELLI, Edilson. O devido processo legal coletivo: dos direitos aos litígios coletivos. São Paulo: RT, 2016.

Arenhart, Sérgio Cruz. Tutela coletiva de interesses individuais: para além dos direitos individuais homogêneos. São Paulo: RT, 2015.

MANCUSO, Rodolpho Camargo. Ação Civil Pública. 14. Ed. São Paulo: RT, 2016.

Demais referências:

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso sistematizado de Direito Processual Civil – 4 ed – e tomo III. Saraiva.

LEONEL, Ricardo de Barros. Manual do Processo Coletivo. 4. Ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

MAZZILLI, Hugo Nigro. Tutela dos interesses difusos e coletivos. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MANCUSO, Rodolpho Camargo. Interesses difusos. São Paulo: RT, 2013.

Disciplina: Proteção internacional dos direitos difusos e coletivos

Ementa: A disciplina enfoca os aspectos dos direitos difusos e coletivos que são refletidos ou tutelados na ordem jurídica internacional. Trabalha com as repercussões desses direitos na ordem interna.

Objetivo da disciplina: Integrar o conhecimento do aluno, já estruturado em relação ao direito interno, ao âmbito internacional, com especial ênfase aos tratados e convenções internacionais relacionadas aos direitos difusos e coletivos, bem como aos mecanismos de tutela desses direitos na ordem internacional.

Conteúdo Programático 1: Convenções Internacionais de DDHH; PIDCP e CADH

Conteúdo Programático 2: Direito da Mulher (Convenção de Belém do Pará e CEDW). Crianças. Pessoas com Deficiência

Conteúdo Programático 3: Refugiados. Populações indígenas Racismo escravidão

Conteúdo Programático 4: Meio Ambiente e bens culturais

Bibliografia Básica:

RAMOS, Andre de Carvalho. Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional. 6. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

RAMOS, Andre de Carvalho. Processo Internacional dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2016.

PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e Justiça Internacional. São Paulo: Saraiva, 2015.

Demais referências:

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo Eulálio; CASELLA, Paulo. Manual de Direito Internacional Público. 22 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

AMARAL JR., Alberto do. Curso de Direito Internacional Público. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GUERRA, Sidney. Curso de Direito Internacional Público. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e o direito constitucional internacional. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

REZEK, Francisco. Direito Internacional Público: curso elementar. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

Disciplina: Tutela jurisdicional do patrimônio histórico, artístico, turístico, paisagístico e arqueológico

Ementa: A disciplina analisa as principais normas de proteção ao patrimônio histórico, artístico, turístico e paisagístico. Enfoca sua operacionalização, na via do processo, bem como as polêmicas jurisprudenciais acerca do tema.

Objetivo da disciplina: Estabelecer e sedimentar conhecimentos relativos aos tópicos centrais da proteção do patrimônio histórico, artístico, turístico, paisagístico e arqueológico, com ênfase nos pontos positivos e negativos do sistema nacional de proteção desses bens.

Conteúdo Programático 1: Evolução da Proteção do Patrimônio Cultural no Brasil e no Mundo

Conteúdo Programático 2: Bens Culturais em espécie

Conteúdo Programático 3: Bens imateriais e Tutela Penal do Patrimônio Cultural

Conteúdo Programático 4: Licenciamento ambiental e Patrimônio cultural

Bibliografia Básica:

CUREAU, Sandra (Coord.) et al. Olhar multidisciplinar sobre a efetiva proteção do patrimônio cultural. Belo Horizonte: Fórum, 2011.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2016.

MARCHESAN, Ana Maria Moreira. A tutela do patrimônio cultural brasileiro sob o enfoque do direito ambiental. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza; RODRIGUES, José Eduardo Ramos. Estudos de direito do patrimônio cultural. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

Demais referências:

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Direito processual ambiental brasileiro. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Princípios do Direito Processual Ambiental. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

MAZZILLI, Hugo Nigro. A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio cultural, patrimônio público e outros interesses. 31. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

TELLES, Antônio A. de Queiroz. Tombamento e seu regime jurídico. São Paulo: RT, 1992.

REISEWITZ, Lúcia. Direito Ambiental e patrimônio cultural: direito à preservação da memória, ação e identidade do povo brasileiro. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

SILVA, José Afonso da. Ordenação Constitucional da Cultura. São Paulo: Editora Malheiros, 2001.

Disciplina: Tutela jurisdicional do patrimônio público: improbidade administrativa

Ementa: A disciplina aborda os aspectos civis do combate à corrupção, com ênfase na lei de improbidade administrativa e seu potencial para a recuperação do patrimônio público desviado e a punição dos agentes públicos e privados responsáveis.

Objetivo da disciplina: Sedimentar conhecimentos acerca da lei de improbidade administrativa, sua aplicabilidade prática e os aspectos controvertidos recorrentemente abordados nas decisões judiciais.

Conteúdo Programático 1: Aspectos estruturantes: o ato de improbidade na jurisprudência brasileira

Conteúdo Programático 2: Sujeitos do ato de improbidade

Conteúdo Programático 3: Aspectos procedimentais: investigação, provas, cautelares e coisa julgada na ação de improbidade

Conteúdo Programático 4: A ação de improbidade e o NCPC

Bibliografia Básica:

GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade Administrativa. São Paulo: Saraiva, 2017.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Improbidade Administrativa. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

Demais referências:

DIPP, Gilson; CASTILHO, Manoel L. Volkmer. Comentários sobre a lei anticorrupção. São Paulo: Saraiva, 2016.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Improbidade Administrativa. Rio de Janeiro: Atlas, 2016.

MARQUES, Mauro Campbel. Temas atuais de improbidade Administrativa. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

SIMÃO, Calil. Improbidade Administrativa: teoria e prática. São Paulo: JHMizuno, 2017.

13. Infraestrutura Física e Pedagógica

O aluno encontrará todo o conteúdo do curso e assistirá às aulas gravadas no ambiente virtual. Para assistir às aulas é fundamental que as especificações abaixo sejam obedecidas, possibilitando, assim, uma recepção de maior qualidade dos vídeos.

Hardware:

Processador Intel Core 2 Duo ou superior.

2Gb de Memória RAM.

Placa de vídeo com resolução 1024x768, qualidade de cor 32 bit e compatível com Microsoft DirectShow.

Microsoft DirectX 9.0c ou posterior.

Software:

Navegador: Firefox, Google Chrome, Internet Explorer (sempre atualizado).

Sistema Operacional: Windows XP ou posterior.

Adobe Flash Player (atualizado).

Plugin de vídeos SilverLigth (atualizado)

Rede:

Conexão com a Internet banda larga de no mínimo 2 MB.

